



## MUSEU DA CIDADE TEM EXPOSIÇÃO DE ARTE COM O TEMA VIAGEM

*Mostra coletiva estará em cartaz até o dia 31 de março*



Uma reflexão e imersão sobre viagens e suas infinitas possibilidades. É o que apresenta a exposição coletiva “A arte de viajar”, que traz 30 obras sobre os dilemas de chegadas e partidas, paisagens, o intercâmbio de culturas.

Sob a curadoria de Oscar D'Ambrosio, a exposição não deixa de contemplar também as viagens interiores, que envolvem transformação e escolhas – conscientes ou não.

Todas as obras da mostra já foram expostas na 284 Gallery, de Lisboa, que promove conexões entre Brasil e Portugal com o objetivo de dar oportunidade a artistas e criativos se lançarem na Europa.

A Exposição Arte de Viajar é promovida pela Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e está em cartaz no Museu da Cidade até 31 de março. A entrada é gratuita! Mais informações, pelo telefone (16) 3945-9363.

### **EXPOSIÇÃO ARTE DE VIAJAR**

Museu da Cidade  
Rua Expedicionário Léllis, 1.500 - Centro  
De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

*Luciana Nascimento*  
*Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano V | Edição nº 787

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária</b> .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Resultados .....	6
<b>Secretaria de Educação</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Resoluções .....	8
<b>SAEMAS</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA DGP Nº 188/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, a contar de 01 de março de 2023, a Licença para Mandato Eletivo, concedida através da Portaria DGP nº 545/2021, do Senhor: **JORGE RICARDO FILIPINI**, matrícula 102.000-1, portador do **RG nº 24.490.853-9**, retornando ao seu cargo de origem de **MOTORISTA**. (Protocolo 9.021/2023).

**Art.2º - TRANSFERIR** o servidor atualmente lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** a partir de 01/03/2023.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/03/2023.

Sertãozinho, 03 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
**Secretário Municipal de**        **Diretor do Departamento de**  
**Administração**                      **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 189/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:**                      **MILENE KIYOTO MOYSÉS DE ANTONIO**  
**RG:**                            **24.436.877-6 SSP/SP**  
**CARGO:**                      **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**  
**REFERÊNCIA:**              **C5**  
**PROVIMENTO:**              **FUNÇÃO GRATIFICADA**

**SECRETARIA:**    **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**A CONTAR DE:**    **16/02/2023**

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/02/2023.

Sertãozinho/SP, 03 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
**Secretário Municipal de**        **Diretor do Departamento de**  
**Administração**                      **Gestão de Pessoas**

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 190/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
91801-1	CARLOS ALBERTO MARTINS	TRABALHADOR BRACAL	07/02/2023	297/2022

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 03 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal de Administração  
**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 191/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:**                      **TAUANE MILKA DE ALMEIDA CESAR**

1. RG: 50.471.814-9 SSP/SP

CARGO: ESCRITURÁRIO

1. EFETIVO

PROVIMENTO:

1. SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 209º

Nº:

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 03 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

**ANDREI RICARDO TROVO**

Secretário Municipal de

Diretor do Departamento de

Administração

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 192/2.023

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: SONIA REGINA QUINAGLIA

1. RG: 15.150.224-9 SSP/SP

CARGO: ESCRITURÁRIO

1. EFETIVO

PROVIMENTO:

1. SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 212º

Nº:

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima

nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 03 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

**ANDREI RICARDO TROVO**

Secretário Municipal de

Diretor do Departamento de

Administração

Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 041/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: COOPERATIVA ORGÂNICA AGROFLORESTAL COMUNA DA TERRA - COMUNA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

1. VIGÊNCIA...: Início:.....26/02/2023

Término.....26/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 24/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023



TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 042/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIDA ORGÂNICA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

1. VIGÊNCIA...: Início:.....26/02/2023

Término.....26/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 24/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 043/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADRUS.

OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

1. VIGÊNCIA...: Início:.....26/02/2023

Término.....26/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 24/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 044/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADO: RAFAEL DORASCENZI.

OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

1. VIGÊNCIA...: Início:.....26/02/2023

Término.....26/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 24/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 045/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1138/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ.

OBJETO.....: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

1. VIGÊNCIA...: Início:.....26/02/2023

Término.....26/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 24/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º



046/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 1138/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

**OBJETO.....:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

1. VIGÊNCIA...: Início:.....26/02/2023

Término.....26/04/2023

DATA DO ADITIVO..... : 24/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**ÓRGÃO EMITENTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 03/03/2023

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 047/2023 – PROCESSO Nº**

**2929/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/16.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**CONTRATADA:** ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

**OBJETO.....:** CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, TRIAGEM E PROCESSAMENTO DE RCC - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAL VEGETAL, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE); LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CAÇAMBAS COMUNITÁRIAS E TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO. (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS).

**VALOR GLOBAL PERÍODO:** R\$.1.699.415,50

1. VIGÊNCIA...: Início:.....01/03/2023

Término.....31/05/2023

DATA DO ADITIVO..... : 27/02/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ASSUNTO:** Termo Aditivo ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a Cooperativa Orgânica Agroflorestal Comuna da Terra – COMUNA; Associação Vida Orgânica; Associação de Mulheres no Desenvolvimento Sustentável Rural e Urbano do Estado de São Paulo; Rafael Doracenzi; Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí e Associação Regional de Produtores da Agricultura Familiar – Chamada Pública nº 001/2022 - Processo n.º 1138/2022 – Dispensa de Licitação nº 1003/2022 (prorrogação do prazo de vigência dos contratos).

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Gêneros Perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sertãozinho, São Paulo, tendo em vista o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Esal – Empreendimentos e Soluções Ambientais Ltda – EPP – Pregão Presencial nº 190/16 – Processo nº 2929/2016 (prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual de preços).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e operação de área de transferência, triagem e processamento de RCC - Resíduos de Construção Civil e Material Vegetal, Processamento e Destinação Final de Material Vegetal (Massa Verde); Locação e Remoção de Caçambas Comunitárias e Transbordo, Transporte e Destinação Final de Rejeitos, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra, neste município e comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Resultados**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

### Edital de Publicação de Resultado Final

Eng. CARLOS ROBERTO SARNI, Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados na Seleção Simplificada Pública nº 002/2023:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Função: ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**Número de vagas: 01 (uma) e formação de cadastro reserva**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	Resultado Final
1º	Milena Barbosa de Morais	487.120.738-22	6,43
2º	Taniele da Silva Bezerra	015.545.042-52	6,35
3º	Matias Andre Gois Poletti	463.786.878-54	6,11
4º	Naira Carolina da Silva Santos	477.128.248-00	4,62
5º	Daiane Lívia Gardenghi	408.614.988-52	4,13

Sertãozinho, 03 de março de 2023.

**Eng. Carlos Roberto Sarni**

**Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária**

- Afixado em lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**sim**  
DIGITAL

Uma proposta inovadora para integrar e simplificar todos os serviços públicos de maneira inteligente e online.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
*Ao seu lado, cuidando de todos.*

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
*Ao seu lado, cuidando de todos.*

telefones úteis

Ouvidoria 156

Guarda Civil Metropolitana 199

SAEMAS 0800 010 46 46

Iluminação Pública 0800 276 5020

Central de Atendimento do SIM Card (16) 97407-8873

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Resolução SME 02, de 03 de março de 2023**

Estabelece normas complementares para aplicação do Decreto nº 8.101, de 02 de março de 2023

A Secretária Municipal da Educação Resolve:

**Artigo 1º** - O Programa Matemática Conectada, instituído pelo Decreto nº 8.101 de 02 de março de 2023, terá suas atividades acompanhadas pela(o):

- I – Supervisão de Ensino e
- II – Departamento Pedagógico.

**Artigo 2º** - A execução do Programa contará com um professor titular de cargo da disciplina de Matemática, da Rede Municipal de Ensino a ser designado pela Secretária Municipal de Educação, conforme perfil para execução das atividades previstas.

§1º - O professor ficará afastado de suas aulas regulares, sem prejuízo dos vencimentos mantida a mesma carga horária.

§2º - O professor designado deverá cumprir integralmente sua jornada nas Unidades Escolares ou no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação.

**Artigo 3º** - São atribuições do professor designado para o Programa:

- I - Divulgar para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental – Anos Finais) o projeto Matemática Conectada.
- II - Ministrar aulas de Aprofundamento Curricular de Matemáticas em todas as escolas de Ensino Fundamental – Anos Finais e incentivar a participação em Olimpíadas e Iniciação Científica;
- III - Ministrar “Orientações Técnicas” para os professores do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Educação.
- IV - Acompanhar a frequência dos alunos e, se necessário, articular com a gestão de cada escola a busca ativa dos alunos faltosos.
- V - Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas.
- VI - Acompanhar os alunos na participação em eventos, Olimpíadas, realização de provas externas e demais atividades fora da Unidade Escolar relativas ao projeto, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**Artigo 4º** Caberá a gestão da escola:

- I - Monitorar o desenvolvimento do projeto.
- II - Subsidiar as necessidades do professor responsável pelo projeto;
- III - Articular e facilitar a participação dos alunos nas Olimpíadas de Matemática e Projetos de Iniciação Científica durante o ano letivo.
- IV Ratificar o relatório semestral apresentado pelo professor e encaminhar para os órgãos elencados no Artigo 1º.



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Artigo 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Fernandes Ambrosio  
Secretária Municipal de Educação



(16) 3946•6900



[www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)



Rua Washington Luís, 1040  
Jardim Soljumar - Sertãozinho -SP  
14170-610

**SAEMAS****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIAN.º 002/2023**

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do artigo 130, do Estatuto dos Servidores Municipais - LC nº 320/16 de 09/12/2016, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
DANIEL HONÓRIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	5	21/12/2022	25/12/2022
JOSÉ XAVIER DA SILVA	ENCANADOR	1	29/11/2022	29/11/2022
PEDRO LUIZ DA COSTA DE MORAES	DESENHISTA	2	08/11/2022	09/11/2022
PEDRO LUIZ DA COSTA DE MORAES	DESENHISTA	4	10/11/2022	13/11/2022
ROSA MARIA FAUSTINO DA SILVEIRA	ESCRITURARIO	180	09/11/2022	07/05/2023
RUBENS ROSSATELI	CHEFE DE SETOR DE MAN. E OP. REDES ÁGUA	21	03/02/2023	23/02/2023
TALITA BELEZINI	CHEFE DE SETOR SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES	1	13/12/2022	13/12/2022
TALITA BELEZINI	CHEFE DE SETOR SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES	2	16/02/2023	17/02/2023
VANESSA MINGOSSI PIRES	CHEFE DO SETOR DE C.P.D	1	01/11/2022	01/11/2022
VANESSA MINGOSSI PIRES	CHEFE DO SETOR DE C.P.D	1	09/11/2022	09/11/2022

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.**

Sertãozinho, 01 de março de 2023

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente

**FABRÍCIO DE FREITAS      FABIANA DOS SANTOS**

**FONSECA      PINTO**

Diretor do Departamento      Chefe do Setor de

Administrativo      Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

-Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

**PORTARIAN.º 003/2023**

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares em descanso e em pecúnia, aos

servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	GOZO	10	27/01/23	05/02/23	03/09/20/2021
ADRIANO MAGNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	GOZO	20	06/02/23	25/02/23	03/09/21/2022
ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL	GOZO	10	21/12/22	30/12/22	19/01/21/2022
ANDERSON ROGERIO O.MENEZES	CHEFE DE SETOR	PECÚNIA	10	-	-	21/02/22/2023
BEATRIZ CRISTINA FIGUEIRA	ESTAGIÁRIO	GOZO	20	09/01/23	28/01/23	19/07/21/2022
DANIEL HONÓRIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	GOZO	9	23/01/23	31/01/23	09/04/21/2022
EDER RAFAEL ZAMONER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	PECÚNIA	10	-	-	10/02/21/2022
EDER RAFAEL ZAMONER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	PECÚNIA	10	-	-	10/02/22/2023
EDWAIR BUGORIM	LEITURISTA	PECÚNIA	10	-	-	23/10/20/2021
ELIZABETH LUIZA IOZZI VIEIRA	FISCAL	GOZO	10	03/01/23	12/01/23	01/09/20/2021
EURIPIDES APARECIDO PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	GOZO	20	07/11/22	26/11/22	02/05/18/2019
FLAVIA RUBIA COLLOCA SANTANA	CHEFE DE SETOR	GOZO	10	23/03/23	04/03/23	01/10/20/2021
GERALDO RODRIGO DE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	GOZO	30	03/01/23	01/02/23	11/11/20/2021
GILBERTO APARECIDO PREVIATO	LEITURISTA	PECÚNIA	10	-	-	01/07/20/2021
GUSTAVO ANTONIO FALCAO SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	GOZO	10	16/01/23	25/01/23	01/09/19/2020
ISRAEL ISA FARAH	AUXILIAR DE ENCANADOR	PECÚNIA	10	-	-	04/08/20/2021
JORGE AMARO DA SILVA	OPERADOR BOMBA DAGUA	PECÚNIA	10	-	-	11/07/20/2021
JOSE ANTONIO GASPAS	LEITURISTA	PECÚNIA	10	-	-	02/05/21/2022
JOSE ANTONIO GASPAS	LEITURISTA	GOZO	20	19/12/22	07/01/23	02/05/21/2022
LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA	PECÚNIA	15	-	-	01/08/19/2020
LOURIVAL FRABIO	ENCANADOR	GOZO	30	27/02/23	28/03/23	02/02/22/2023
MÁRCIO FERRARE NHEZOTO	ENCANADOR	GOZO	10	27/12/22	05/01/23	01/08/21/2022
MARCOS BISPO DE AMORIM	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	PECÚNIA	10	-	-	22/07/21/2022
MARCOS BISPO DE AMORIM	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	GOZO	30	04/01/23	02/02/23	22/07/20/2021
MILENA ALVES COSTA	TELEFONISTA	GOZO	15	03/01/23	17/01/23	01/06/22/2023
NILTON CESAR PEREIRA	CHEFE DE SETOR	PECÚNIA	10	-	-	30/06/21/2022
NILTON CESAR PEREIRA	CHEFE DE SETOR	GOZO	10	11/01/23	20/01/23	30/06/21/2022
PATRICIA PAULA EVARISTO	ESCRITURARIO	GOZO	10	27/12/22	05/01/23	21/08/21/2022
PAULO FERNANDO SANCHES	OPERADOR BOMBA DAGUA	GOZO	20	25/11/22	14/12/22	06/07/21/2022
PEDRO LUIZ DA COSTA DE MORAES	DESENHISTA	GOZO	20	27/12/22	15/01/23	03/02/21/2022
RAFAEL HENRIQUE GIROTO	ALMOXARIFE	GOZO	20	27/02/23	18/03/23	08/05/20/2021
REINALDO VALERINI	CHEFE DE SETOR	PECÚNIA	10	-	-	02/02/22/2023
RENAN ALVES BRANDÃO	ESCRITURARIO	GOZO	15	09/12/22	23/12/22	26/06/20/2021
RENATO VALENCO GOMES	MOTORISTA	GOZO	10	23/01/23	01/02/23	01/08/20/2021
RENATO VALENCO GOMES	MOTORISTA	GOZO	10	02/02/23	11/02/23	01/08/21/2022
RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA	LEITURISTA	GOZO	30	09/01/23	07/02/23	01/01/22/2023
SEBASTIAO DONIZETTI DA COSTA	LEITURISTA	GOZO	10	13/03/23	22/03/23	19/05/20/2021
TALITA BELEZINI	CHEFE DE SETOR	PECÚNIA	10	-	-	24/06/20/2021
VANESSA MINGOSSI PIRES	CHEFE DE SETOR	GOZO	10	27/12/22	05/01/23	05/04/21/2022
VANESSA MINGOSSI PIRES	CHEFE DE SETOR	GOZO	10	15/02/23	24/02/23	05/04/21/2022
WAGNER RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	GOZO	20	03/01/23	22/01/23	03/06/21/2022

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.**

Sertãozinho, 01 de março de 2023

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente

**FABRÍCIO DE FREITAS      FABIANA DOS SANTOS**

**FONSECA                      PINTO**

Diretor do Departamento    Chefe do Setor de

Administrativo                  Recursos Humanos

Afixada em lugar de costume, na data supra  
.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIAN.º 004/2023**

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Superintendente do SAEMAS  
- Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do artigo 142 e 143, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, licença prêmio em pecúnia e em gozo, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIZABETH LUIZA IOZZI VIEIRA	FISCAL	PECÚNIA	15	-	-	01/09/2011/2016
JOSE COSME DE ASSIS	OPERADOR BOMA D'AGUA	GOZO	15	19/12/22	02/01/23	30/06/2015/2022
LOURIVAL FRABIO	ENCANADOR	GOZO	30	06/12/22	04/01/23	01/09/2015/2022
MILENA ALVES COSTA	TELEFONISTA	GOZO	10	18/01/23	27/01/23	01/08/2011/2016

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.**

Sertãozinho, 01 de março de 2023

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente

**FABRÍCIO DE FREITAS      FABIANA DOS SANTOS**

**FONSECA                      PINTO**

Diretor do Departamento    Chefe do Setor de

Administrativo                  Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra  
.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIAN.º 005/2023**

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Superintendente do SAEMAS  
- Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, sem qualquer prejuízo, nos termos do artigo 148 da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dias de ausência ao serviço dos servidores relacionados, por falecimento de parentes, como segue:

NOME	CARGO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
ISRAEL ISSA FARAH	AUXILIAR DE ENCANADOR	6	01/01/2023	06/01/2023

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.**

Sertãozinho, 01 de março de 2023

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente

**FABRÍCIO DE FREITAS      FABIANA DOS SANTOS**

**FONSECA                      PINTO**

Diretor do Departamento    Chefe do Setor de

Administrativo                  Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra  
.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIAN.º 006/2023**

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Superintendente do SAEMAS  
- Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESOLVE**, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 5099/2018, homologado em 17 de abril de 2019, impor ao servidor LEANDRO DA SILVA, matrícula n.º 97.755-1, lotado no cargo de motorista, a pena de suspensão de 15 (quinze) dias de trabalho, descontado no mês de referência de janeiro de 2023, nos termos do inciso XIII do artigo 189, inciso I do artigo 190 e inciso XII do artigo 192 da Lei Complementar n.º 320/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º - Determino** que o servidor suspenso seja notificado pessoalmente desta decisão.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sertãozinho, 01 de março de 2023

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Superintendente

**FABRÍCIO DE FREITAS**      **FABIANA DOS SANTOS****FONSECA**                      **PINTO**Diretor do Departamento      Chefe do Setor de  
Administrativo                      Recursos Humanos

- Afixada em lugar de costume, na data supra

.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SERTÃOZINHO PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

telefones úteis

Ouvidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0d7a-6969-a0d5-9d61

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 787, ano V, veiculado em 03 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 03/03/2023 às 16:35:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d7a-6969-a0d5-9d61>